

**EDITAL PMI – SECULT N° 01/2024
CONVOCATÓRIA SECULT IPOJUCA N° 01/2024
CALENDÁRIO CULTURAL TRADICIONAL DE IPOJUCA – 2024/2025**

ERRATA I

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por intermédio da Secretaria Especial de Cultura, RETIFICA a Convocatória SECULT Ipojuca n.º 01/2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“4. DO(A) PROPONENTE:

4.1 Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito.

4.1.1 O Artista/grupo/coletivo ipojucano(a) deverá estar APROVADO NO CADASTRO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPOJUCA – CACI;”

LEIA-SE:

“4. DO(A) PROPONENTE:

4.1 Poderão participar desta Convocatória a **Pessoa Física**, maior de 18 (dezoito) anos; **Pessoa Jurídica** de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, devidamente constituída na forma do direito, com CNAE compatível com Produção Musical, Agenciamento Artístico ou Áreas Afins, que justifiquem a participação no edital; e **Microempreendedor Individual (MEI)**, com sede no Brasil, e que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CNPJ, com CNAE compatível com Produção Musical ou Cantor (a) independente.

4.1.1 O(a) Artista/grupo/coletivo ipojucano(a) deverá estar APROVADO NO CADASTRO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPOJUCA – CACI;

4.1.2 Nos casos dos artistas menores de 18 (dezoito) anos ou grupos artísticos formados por menores de 18 (dezoito) anos, estes devem estar representados por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, capazes e com autorizações judiciais específicas para exercerem as representações dos artistas ou do grupo, acompanhadas das cópias dos documentos dos menores, com os Termos de Responsabilidades (ANEXO IX), assinados pelos pais/ou responsáveis legais.

4.1.3. O Microempreendedor Individual (MEI) não pode ser da linguagem de Dança porque não existe CNAE compatível com a atividade.”

As demais disposições da convocatória permanecem inalteradas.

Ipojuca, 15 de abril de 2024.

JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES
Secretário Especial de Cultura